



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

REQUERIMENTO Nº 010/2025

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

EMENTA: REQUER CÓPIA DE DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR HAVNER DO CARMO SILVA CHAGAS, BEM COMO INFORMAÇÕES SOBRE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.

Senhor Presidente,

Requeremos o envio de uma cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Senhor Jair Bokorni, que solicita:

- a) Cópia integral da ficha funcional do servidor Havner do Carmo Silva Chagas;
- b) Cópia integral das avaliações de desempenho realizadas no período de sua permanência no serviço público municipal, registros de atrasos, faltas justificadas ou não, reclamações, orientações, advertências, entre outros;
- c) Cópia integral da documentação que fundamentou a exoneração do servidor Havner do Carmo Silva Chagas, com especial destaque para os documentos mencionados no Parecer Jurídico nº 182/2025, exarado pelo Dr. Cristiano Davi Almada Balbino;
- d) Quais eram as atribuições desempenhadas pelo servidor Havner do Carmo Silva Chagas no Setor de Almoxarifado, no período de sua permanência no serviço público municipal? Especificar as atividades que lhe eram formalmente designadas e aquelas que, na prática, eram executadas por ele;
- e) O servidor Havner do Carmo Silva Chagas exerceu, em algum período de sua permanência no serviço público municipal, cargo em comissão, função de confiança ou funções gratificadas? Se for o caso, indicar portarias de nomeação/exoneração e respectivas atribuições?
- f) Descrição da rotina administrativa do Setor de Almoxarifado, incluindo os procedimentos adotados para recebimento e conferência de materiais; a forma de entrega dos materiais às Secretarias Municipais; e o fluxo administrativo de envio dos documentos do Setor de Almoxarifado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para fins de pagamento.



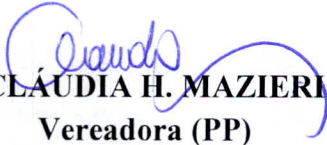
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

JUSTIFICATIVA

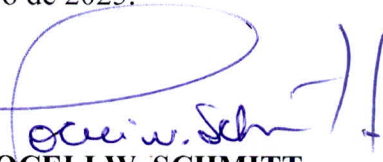
Requemos o envio dos documentos e informações supracitados, para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis quanto à exoneração do servidor Havner do Carmo Silva Chagas, bem como aos demais fatos alegados em sua Representação Formal, protocolada na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, em 13 de novembro de 2025.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 08 de dezembro de 2025.


CLÁUDIA H. MAZIERI
Vereadora (PP)


DALVO MARKUS
Vereador (PL)


JOCELI W. SCHMITT
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº: 368/2025
EM 08 / 12 / 2025
Encarregado

Diago